



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

LEI N.º 4.596 DE 14/06/195

Processo n.º 18.461

PROJETO DE LEI N.º 6.551

Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO

Ementa: Redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Arquive-se

Allanpedi
Diretor Legislativo

20/1/66/95



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 02
Proc. 13461

MATÉRIA	Comissões
PL 6.551	CJR (legalidade e mérito)

Ao Consultor Jurídico.

Anna
Diretora Legislativa
15105195

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto aprazado	07 dias	03 dias

<p>À CJR.</p> <p><i>Anna</i> Diretora Legislativa 16 05 95</p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><i>Avoca</i></p> <hr/> <p><i>[Signature]</i> Presidente 16 05 95</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p><i>[Signature]</i> Relator 16 05 95</p>
--	--	--

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
---	--	---

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
---	--	---

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
---	--	---

<p>À Comissão _____</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
---	--	---

--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

PUBLICADO
em 19/05/95

18461 1995 21720

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
C.T.R. (legalidade e mérito)
[Signature]
Presidente
16 / 5 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
[Signature]
Presidente
23/05/95

PROJETO DE LEI Nº 6.551

Redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Art. 1º É redenominada "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15.05.1995

[Signature]
ARI CASTRO NUNES FILHO

*

ns



(PL nº 6.551 - fls. 2)

Justificativa

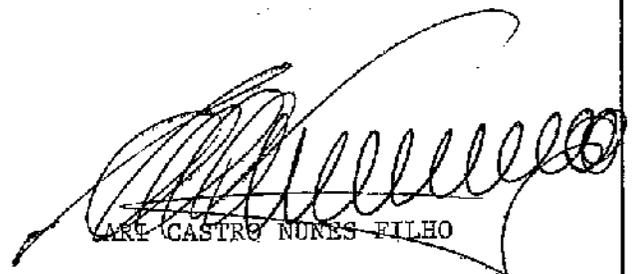
O objetivo deste projeto é prestar uma justa homenagem ao Sr. João Benassi, emprestando seu nome à Av. Novo Mundo, localizada no bairro de mesmo nome.

A presente iniciativa tem por base documento em caminhado a este Vereador e subscrito por moradores e proprietários de lotes daquele núcleo, que segue anexo.

Inicialmente, trata-se de homenagem ao genitor do atual Chefe do Executivo, que em vida distinguiu o setor agrícola da cidade que, com sua ação agigantou-se como mercado respeitável na região.

Quanto à artéria indicada, é necessário dizer que seu nome destoa das demais denominações, já que as outras vias têm nomes de flores e de plantas folhadas. Passando-se a chamá-la Al. João Benassi, esse nome certamente fará parte do contexto, pois que pessoa ligada historicamente ao desenvolvimento agrícola de Jundiaí.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria.


ARTUR CASTRO NUNES FILHO

*

NS



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - JOÃO BENASSI

NASCIDO EM 07 / 04 / 1904 LOCAL - Vinhedo ESTADO - SP

FALECIDO EM 28 / 05 / 1962 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - _____

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

- vide anexo -

Representante da família

Nome - _____

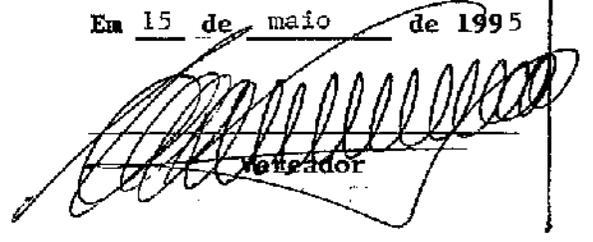
Endereço - _____ fone - _____

Informante

Nome - _____

Endereço - _____ fone - _____

Em 15 de maio de 1995



Representador

“CURRICULUM VITAE”

JOÃO BENASSI

Tudo começou na Itália, Província de Luca, quando seus pais encontraram-se. Veio, então, não pelo desejo de aventura, mas sim pela vontade de dias melhores, a partida para o Brasil. Não se rompem, contudo, os laços. Ampliam-se os espaços e, ao sangue italiano, mistura-se ao gosto pela nova terra. É uva ecana. É tarantela e samba.

Chegam a Vinhedo. A uva desfaz-se em vinho. Os anseios acontecem nos filhos que despertam para a vida e encontram um novo tempo com cheiro de terra e semente.

Outono... Árvores carregadas de frutos observam de sua solidão o menino que desperta mais uma razão para viver : JOÃO BENASSI. É exatamente o dia 07 de abril de 1904.

Início de século. Descobertas. Avanços. O imigrante italiano firma os pés no país que o acolhe e dele também espera progresso e realização.

1918. JOÃO BENASSI e seus pais e irmãos adentram Jundiáí, trazendo, nas mãos, os grãos que se deitam ao solo para germinar. Instalam-se no bairro do Engordadouro, no mesmo local onde a família permanece.

Agricultor, JOÃO BENASSI, desde os quinze anos, negocia frutas, levando-as na carroça que, enquanto roda, insiste na luta, — persiste no

combate para que o cotidiano seja feito de semeadura e colheita. Banana, figo, uva, café...

Passa a participar, da firmeza e constância, ÂNGELA COSTA BENASSI. Passam a participar, da firmeza e constância, os sete filhos: JOSÉ, ANDRÉ, ANTÔNIO, MÁRIO, SÉRGIO, THEREZINHA, ERMELINDA.

Pela simplicidade lúcida, JOÃO BENASSI, o menino jogador de futebol e trabalhador nato, torna-se liderança em seu bairro, liderança para o bem-comum, encabeçando movimentos populares para a construção de escolas no local e da Igreja. Onde lançava a semente, a árvore florescia.

Os filhos herdaram dele a liderança, a coragem na luta, o respeito pelo povo, a força no trabalho. Dele, os filhos herdaram a reverência à família como modelo para uma sociedade equilibrada.

Vinte e oito de maio de mil novecentos e sessenta e dois, JOÃO BENASSI parte para a Casa do Pai. A mãe, os filhos, os familiares e amigos reúnem-se também na dor. Despedem-se e voltam para o trabalho, continuando a obra por ele iniciada, irrigando os campos onde se avista os milhos dourados que balançam ao vento e repetem, com a brisa, suavidade e certeza de um novo tempo.

Eis a história, sem epílogo, de um homem simples, voltado à sua família e aos valores do solo, com crença no valor da semente. Eis a

história, sem epílogo, de um homem simples, que foi capaz de investir sua liderança na construção das escolas de seu bairro. Eis a história, sem epílogo, de um homem que continua na história melhor que seus filhos fizeram e fazem para Jundiaí e seu povo.

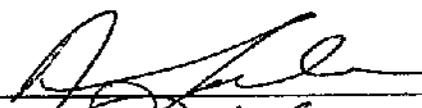
Exmo. Sr. vereador ARI CASTRO NUNES FILHO,

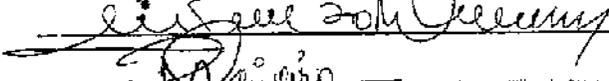
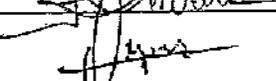
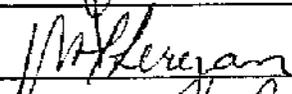
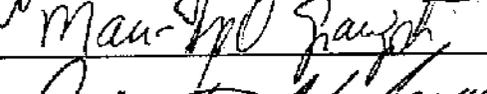
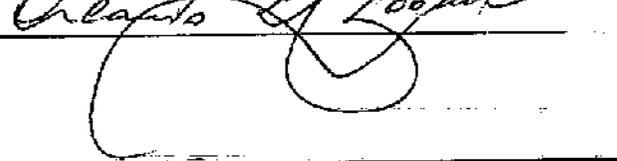
Os que somos residentes e titulares de terreno no loteamento "Jardim Novo Mundo", estamos individualmente no superior propósito de prestar uma justíssima homenagem ao ilustre jundiáense, Sr. JOÃO BENASSI, exemplar genitor do digníssimo Prefeito desta cidade, Dr. André Benassi, e um expressivo nome que, sobremaneira, distinguiu o setor agrícola deste Município, pois que, com o denodo de sua ação, cresceu, agigantando-se como mercado respeitável, na região.

No "Jardim Novo Mundo", as ruas têm nomes de flores e de plantas folhadas, contexto em que não fica bem inserida a Avenida Novo Mundo, que gostaríamos viesse a chamar-se ALAMEDA JOÃO BENASSI, que haveríamos de arborizar, para bem harmonizá-la numa perfeita inteiração nominativa.

Rogamos vossó especial empenho para que nosso desejo se converta em projeto de lei que, tramitando em regime de urgência, seja uma efetiva lei a dignificar a memória de tão extraordinária pessoa.

Jundiáí, 03 de maio de 1.995.



~~Francisco~~
Francisco
Francisco

~~Francisco~~
Francisco
Francisco

~~Francisco~~
Francisco

~~Francisco~~
Francisco

Rosifone, Zecipa
Aparecida Turpe

Daniela Pahlke
J. M. West

Carla da Pereira Farias
Luzinete Pahlke

Makam B. Pupo

Solange das Santos
Eduardo Gonzalez

Rita

Yvone Antonia
Dionisio de Jesus Silva

Robilley
Robilley

Lucivaldo de Almeida
Yvone Carlos Santana Santos

Robilley
Robilley

~~Cláudia~~

Robilley
Robilley

Claudia Helena de Freitas
Denil da Costa

Robilley
Robilley

Flávia de Jesus
Maricarmen

Robilley
Robilley

Carla
Alexandre Jesus

Robilley
Robilley

Lucas de Costa
Cláudia Lúcia de Almeida

Robilley
Robilley

Juliano Lourenço
Eduardo de Almeida

Robilley
Robilley

Camillyon Lopes de Melo
Alberto de Souza

Robilley
Robilley

Wael Vieira de Souza
Auberival

Robilley
Robilley

~~Robilley~~
Robilley

Robilley
Robilley

~~Robilley~~
Robilley

Robilley
Robilley

Madeira

Larissa Zábica Riquelme
Dani Oliveira Pires
prezante Estevão Pires
JUNIL TORRES G. Pires
~~Milene~~
Dimitri Jankovskis
Peleus Tubero

W. J. Pires
J. Pires

Rafael Mendes
Jefferson Fagundes
Rodrigo de Souza
Eliz Maria Borges
Alexandre M. M. M. M.
M. M. M. M.
Garcia
Ursula Bruff
J. J. J.

Amelia Calmon

Artemis Pires

Rosa M. Regalado
M. M. M.

Francina Jordão
M. M. M.
Mara Pandolpho

Henri
Raquele Maria Trigo
Quacina Val. Alves
M. M. M.

~~Elia Lopez Quera~~
~~Elia Lopez Quera~~
~~non suffia~~
~~Rosa~~

Peter Jones

Maria Mattos

~~Antonio~~

Family names
Luisa - Lucia Castella
Rodrigo Rina Castella

Alexander Thompson

William Minerva
M. ...
Marcelo dos Santos Lima

Andre Boyer

John

Laurence Pharis

Marion Foster



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.105

PROJETO DE LEI Nº 6.551

PROCESSO Nº 18.461

De autoria do Vereador ARI CASTRO NUNES FILLHO, o presente projeto de lei redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com a planta de fls. 15 e documentos de fls. 05/14, inclusive abaixo-assinado dos proprietários de imóveis locais pleiteando a mudança.

É o relatório.

PARECER:

1. O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade quanto à competência (art. 59, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente, (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

2.

Diz a Carta de Jundiaí:

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

3.

A matéria é de natureza legislativa, contando com o apoio dos moradores da via pública objeto da alteração da denominação, conforme documentação acostada. Quanto ao mérito, dirá o soberano Plenário.

4.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Casa.

5.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 16 de maio de 1995

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor de Consultoria

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.461

PROJETO DE LEI Nº 6.551, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

PARECER Nº 1.846

Em caráter concorrente com o Chefe do Executivo, cabe ao membro do Legislativo apresentar propostas que versem sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, consoante estabelece a Carta de Jundiaí - art. 13, XVI.

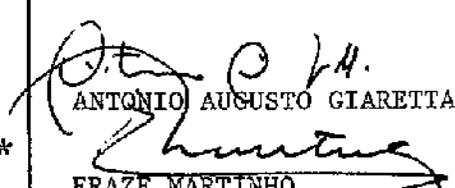
O projeto-de lei em destaque visa exatamente tal finalidade, ou seja, busca emprestar o nome do cidadão João Benassi à via pública denominada Avenida Novo Mundo, no Jardim Novo Mundo, afigurando-se, pois, revestido do quesito legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, de acordo com a análise jurídica oferecida pelo órgão técnico da Edilidade, expressa no Parecer nº 3.105, de fls. 16, que subscrevemos na totalidade. Como se trata de red denominação, encontram-se presentes nos autos documentos firmados pelos moradores da via em questão concordando com a alteração da denominação.

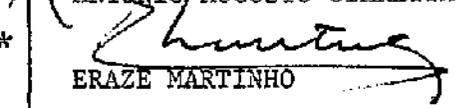
Pessoa de hábitos simples, voltado à sua família e aos valores do solo, o Sr. João Benassi, genitor do atual Chefe do Executivo, se distinguiu junto aos moradores do bairro Engordadouro, onde sempre residiu, dedicando-se ao plantio e à comercialização de frutas, em especial a uva, tornando-se verdadeiro líder dos moradores locais, notadamente ao encabeçar movimentos populares para a construção de escolas e da igreja.

Lembrar o nome desse prestante munícipe, que muito de si ofereceu ao nosso Município, se nos afigura medida sensata que deve contar com o nosso apoio, motivo pelo qual acolhemos o projeto em seus termos consignando-lhe voto favorável.

É o parecer.

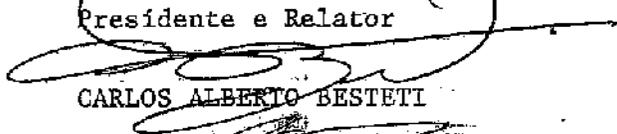
Aprovado em 23-5-95.


ANTÔNIO AUGUSTO GIARETTA

*

ERAZÉ MARTINHO

Sala das Comissões, 18.05.1995


FRANCISCO DE ASSIS POGO
Presidente e Relator


CARLOS ALBERTO BESTETTI


OLAVO DA SILVA PRADO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.961

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 6.551, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim-Novo Mundo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 23/05/95
Maurício Mendonça

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 6.551, de minha autoria, na presente sessão.

Sala das Sessões, 23-5-95

[Handwritten signatures and notes]
Sobretudo
Gilberto
Zoo
Ari Castro Nunes Filho
O. e V.A.
J. J. J.

*

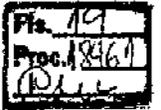
SS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 05.95.103
Proc. 18.461

Em 24 de maio de 1995.

Exmo. Sr.

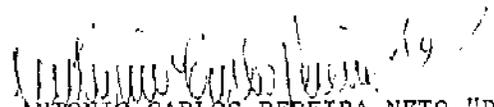
Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

Nesta

A V.Exa. encaminhamos, em duas vias para a devida análise, o AUTÓGRAFO Nº 5.081, relativo ao Projeto de Lei nº 6.551, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 23 do corrente mês.

Queira aceitar, mais, as nossas cordiais e respeitadas saudações.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "Doca"
Presidente

* t1



PROJETO DE LEI Nº 6.551 AUTÓGRAFO Nº 5.081.....
PROCESSO Nº 18.461
OFÍCIO PR Nº 05.95.103

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24 / 5 / 95

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

14/06/95

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GR
Expediente

Fto. 2A
Proc. 1806A
Cm

OF. GP.L. nº 507/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 12.244-0/95

18726 JUN 95 17/95

PROTOCOLO
Jundiá, 14 de junho de 1.995.

Junta-se.

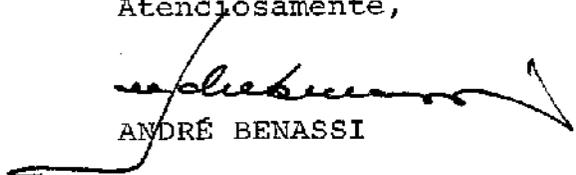
Senhor Presidente:-


PRESIDENTE
16/06/95

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 6.551, bem como cópia da Lei nº 4.596 , promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

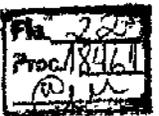
scc.-



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



PUBLICADO
em 26.05.95

Proc. 18.461

GP., em 14.06.95

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do
Município de Jundiaí, PROMULGO
a presente Lei:-


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.081

(Projeto de Lei nº 6.551)

Redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida
Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de maio de 1995 o Plenário apro-
vou:

Art. 1º É redenominada "Alameda JOÃO BENASSI"
a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro
de maio de mil novecentos e noventa e cinco (24.5.1995).

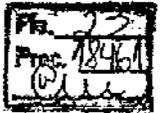

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO "Doca"
Presidente

* t1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 12.244-0/95



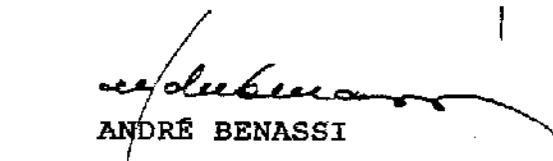
LEI Nº 4.596, DE 14 DE JUNHO DE 1.995

Redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É redenominada "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.-



TOM 20-06-1995

Proc. nº 12.244-0/95

LEI Nº 4.596, DE 14 DE JUNHO DE 1.995

Redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — É redenominada "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

*

